



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

QUARTA-FEIRA

08/04/2026

Nº 4964 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Nortelândia..... 4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
025/2022**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
025/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.425.170/0001-06, com sede na Avenida Diamantino, nº 1601, nesta cidade de Nortelândia/MT, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **MARIANO GOMES MIRANDA**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 977104 SSP/MT e CPF nº 651.904.241-20, residente à Rua Pedro Araújo Ramos, S/N, Bairro da Ponte, nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.625.833/0001-76**, estabelecida na AV. LUIZ BOITEUX PIAZZA, 1302, 1º ANDAR, CACHOEIRA DO BOM JESUS, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88.056-000, representado pela Sra. ALICE DE MAGALHÃES LEÃO LUZ, brasileira, divorciada, engenheira civil, inscrita no CPF nº 104.764.646-33, residente e domiciliada na Rua Orleans, nº 250, casa 1, bairro Ingleses Norte, Florianópolis/SC, Cep: 88058-694, doravante denominada Contratada, celebram o presente aditivo, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto o aditamento de acréscimo de prazo sob os **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO E OFICIAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA, GESTÃO DOCUMENTAL E CENTRAL DE ATENDIMENTO EM MÓDULOS 100% WEB/DIGITAL”**, conforme especificações técnicas e jurídicas constantes nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Este termo aditivo tem por finalidade a renovação do prazo de 12 (doze) meses iniciando-se em 27/03/2026 encerrando-se em 27/03/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO SERÁ NECESSÁRIO, UMA VEZ QUE ATENDENDO AO PEDIDO FEITO PELA EMPRESA, JUNTAMENTE COM O PARECER JURÍDICO, EM ANEXO.

3.2 - O FUNDAMENTO LEGAL PARA A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTÁ PREVISTO NOS ARTIGOS 124 E SEQUINTE DA LEI N.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

4.2 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Nortelândia - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.3 - E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nortelândia/MT, 27 de março de 2026.

MARIANO GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL

1DOC TECNOLOGIA S.A

CNPJ N° 19.625.833/0001-76

CONTRATADO

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

